



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2588/2.024,

de 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo ao disposto nos artigos e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 843, de 19 de dezembro de 2023...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES a servidora pública municipal **SONIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 32.689.482-2, inscrita no CPF/MF sob nº 298.425.338-83, ocupante do emprego permanente de **PAGEM**, pelo período de 02 (dois) anos, atendendo requerimento do próprio servidor, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais para tal concessão.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivação da presente Portaria e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2588/2024, em fls. 50, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal